

12.889/23

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA 02/06/23

Horário: 10 h 14 min

Entrega: (X) mãos  
( ) correio

Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 121/2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que faça a análise da viabilidade para instituir o programa de gestão de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município"

Senhor Presidente,


Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, vem, através do presente instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, que faça a análise da viabilidade para instituir o programa de gestão de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista que a proposição legislativa em tela, indica ao executivo a elaboração de um projeto de lei que disponha sobre a separação e armazenamento de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município. De acordo com dados do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), apesar de 30% de todos os resíduos produzidos no Brasil terem potencial de reciclagem, apenas 3% são de fato reaproveitados. Associado à má gestão de resíduos, estes muitas vezes chegam aos cursos d'água, afetando o ecossistema. Além disso, a má gestão dos resíduos interfere na infraestrutura da cidade e na saúde pública, tendo em vista o risco de enchentes pelo entupimento dos bueiros e galerias pluviais, provocando transtornos, riscos, destruição da área urbana, desalojamento e prejuízos à flora e à fauna local. Também há o risco da disseminação de doenças, como a dengue, leptospirose e diarreias bacterianas, comprometendo a saúde pública. Por isso importante essa ação e conscientização se dar dentro das escolas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JUNHO DE 2023.

  
Ver: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB